

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo: **O.S.**

American Express Cartão N.º:

Diners Nome:

MasterCard Validade:

   Código Identif.:

Fone:

Op. Turística/Cia. Aérea: _____ Cód. Aut. _____ Data: _____

Moeda: _____ R\$ - Real _____ US\$ - Dolar _____ N.º. de Parcelas : _____

Entrada + Tx. de Embarque: _____ Valor da Parcela: _____

Total da Venda: _____

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- 1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.
- 2 - O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.
- 3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
- 4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser

Viajantes (para mais nomes utilize o verso)

São Paulo, ___ de _____ de 20__

x _____
Local, data e assinatura do titular do cartão

Carimbo e Assinatura da Ag. de Viagens

NÃO ASSINE EM BRANCO